



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM

**Reunião** : Ordinária N°: 10/2016  
**Decisão** : CEGM/PE-23/2016  
**Item da Pauta** : 4.1  
**Referência** : Deliberação n° 022/2016 - CEAP  
**Interessado** : Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do CREA-PE.

**EMENTA:** Identifica e aprova cinco itens que deverão ser observados durante as visitas técnicas às instituições de ensino.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n° 10 realizada no dia 15 de junho de 2016, apreciando a Deliberação n° 022/2016 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do CREA-PE, a qual solicita, no item 1, que cada Câmara Especializada identifique até cinco itens que deverão ser observados durante as visitas técnicas às instituições de ensino, de modo a compor o documento denominado “Roteiro de Visita Técnica”, após análise especificamente da parte que compete à Engenharia de Minas e Geologia, **DECIDIU por unanimidade, identificar e aprovar os seguintes itens: 1. Qualificação do corpo docente; 2. Visitas aos laboratórios, especificando quais são; 3. Visita às salas de aulas para saber se estão devidamente equipadas; 4. Biblioteca; 5. Visita ao diretório acadêmico para verificar possíveis problemas. Coordenou a sessão, o Geólogo Waldir Duarte Costa Filho. Presentes os Conselheiros: José Carlos da Silva Oliveira e Marçal Sayão Maia.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2016.

**Geólogo Waldir Duarte Costa Filho**  
Coordenador da CEGM